



FREGUESIA DE PRAINHA

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PRAÍNHA REALIZADA AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

----- Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Prainha, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sita à Rua Ladeira dos Castanheiros, número três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Junta de Freguesia, onde se: -----

----- Começou por fazer a leitura da correspondência recebida e tomou-se conhecimento dos trabalhos em curso, tais como: limpeza e manutenção do jardim, Largo do Império, balneários e sanitários públicos, cemitério, caminhos, bermas, valetas, muros, grotas, apoio a instituições, representações, pinturas, etc. -----

----- Em seguida, o Executivo tomou conhecimento do pedido de financiamento da Associação dos Emigrantes Açorianos. Depois da sua análise e verificando a presença de vários emigrantes prainhenses no Canadá, aprovou por unanimidade a contribuição de setenta e cinco euros para apoiar a impressão do livro, em bilingue “70 anos emigração açoriana no Canadá”. -----

----- Em seguida o Tesoureiro João Bettencourt referiu a necessidade de manutenção de alguns caminhos rurais e para tal sugeriu a contratação de máquinas e de um operador. O executivo deliberou por unanimidade que se deverá fazer um levantamento de possíveis orçamentos. -----

----- A Presidente solicitou a agenda de uma próxima limpeza costeira, e o executivo determinou que realizar-se-á no próximo dia nove de novembro. -----

----- Passou-se então à leitura do pagamento das despesas correntes, das receitas e dos saldos bancários por parte do tesoureiro, João Bettencourt. -----

----- Por fim, deliberou-se que tal como no ano passado, a Junta de Freguesia irá oferecer um brinde aos alunos da EB1/JI da Prainha e Santo Amaro, bem como as crianças e jovens que frequentam a catequese no Natal e ofertar os fregueses um calendário. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade,



FREGUESIA DE PRAINHA

aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4 do artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros desta Junta. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas. -----

A Presidente, Vanete Maria da Luz

O Secretário, Jose Neves

O Tesoureiro, João Bettencourt